



SELEÇÃO DE MONITOR PARA O PROGRAMA MONITORIA COM BOLSA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025

DISCIPLINA: PRÁTICA DE TRADUÇÃO II (01 VAGA), DO CURSO DE LETRAS LIBRAS, HABILITAÇÃO EM TRADUTOR-INTÉRPRETE EM LIBRAS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (FAEAD) DA UFGD

Responsável pela seleção: prof^a. Dr^a. Juliana Maria da Silva Lima

EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 005 DE 28 DE JANEIRO DE 2025. Disponível em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/monitoria-ead/edicao-em-andamento>

A inscrição deverá ser realizada até o dia 28 de fevereiro de 2025 .

1. DA SELEÇÃO DE MONITORES

1.1 Fica a cargo do professor responsável pela disciplina, contemplada com bolsa ou voluntária, a seleção e classificação dos estudantes candidatos a serem monitores nos cursos de graduação permanentes da Faculdade EAD/UFGD.

1.2 O professor responsável pela disciplina contemplada com bolsa deverá divulgar na unidade acadêmica onde a disciplina está lotada a seleção de bolsistas e voluntários para participar do programa, indicando os critérios e requisitos para serem monitores:

I - Requisitos para ser monitor:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação permanente da FAEAD/UFGD, no período letivo 2025-1;
- b) Ter sido aprovado na disciplina em que pretende ser monitor;
- c) Utilizar as ferramentas de tecnologia de informação e comunicação (TIC) previstas no Plano de Atividades para desenvolvimento das atividades de monitor;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver 12 horas semanais de atividades referentes à monitoria na disciplina ofertada no semestre letivo, conforme estabelecido pelo professor responsável pela disciplina (orientador);
- e) Obedecer aos prazos estabelecidos neste edital.

II - Ordem de critérios para a classificação:

- a) Ser bilingue – Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais;
- b) Maior nota na disciplina em que está concorrendo;
- c) Maior IDA conforme Histórico Escolar, como critério de desempate;
- d) Maior idade, persistindo o empate.



1.3 O estudante que não atenda aos requisitos previstos na alínea “a” do item 6.2 deste Edital será desclassificado.

1.4 A FAEAD/UFGD não oferecerá intérpretes de Língua Portuguesa/Libras para apoio à mediação do Monitor na sala de monitoria.

1.5 Para participar da seleção, o estudante deverá encaminhar para o e-mail da professora Juliana Lima <julianamaria@ufgd.edu.br>, a documentação abaixo:

I – Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);

II – Histórico escolar com IDA;

III – Cópia do documento de identidade (RG) ou carteira de habilitação (CNH).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.2 O bolsista NÃO poderá acumular a bolsa de Monitoria com bolsas de outros programas vigentes na UFGD, com exceção dos programas de Assistência Estudantil e de estágios externos à UFGD.

2.3 Não é permitido recebimento de bolsa de monitoria para estudantes que tenham vínculo empregatício durante o período de execução das atividades previstas no programa.

2.4 O monitor bolsista deverá entregar o Relatório Mensal das Atividades para recebimento da bolsa e emissão de certificado, conforme cronograma consta no edital.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado será divulgado no dia 06 de março de 2025.

4. INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

4.1 A professora responsável pela seleção entrará em contato com o bolsista selecionado, para orientações sobre o preenchimento do Termo de Compromisso, o envio dos dados bancários e o início das atividades de monitoria no dia 06 de março de 2025.



ANEXO I – PLANO DE ATIVIDADES PARA O ESTUDANTE

MONITORIA COM BOLSA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

Nome do Professor: Juliana Maria da Silva Lima
Curso: Letras Libras, habilitação em tradutor/intérprete em Libras
Faculdade: FAEAD – Faculdade de Educação a Distância
E-mail institucional: julianamaria@ufgd.edu.br
Ramal: 2670

2. DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: Prática de Tradução II
Código: 11010838
Curso (indicar para qual curso será ministrada a disciplina): Letras Libras, habilitação em tradutor/intérprete em Libras
Faculdade (faculdade onde está lotada a disciplina): FAEAD

3. PROCEDIMENTOS

A monitoria na disciplina de Prática da Tradução II será ofertada e realizada de duas formas: a) por meio de atendimentos semanais de forma on-line e síncrona, no formato de grupo de estudo, contemplando os conteúdos previstos na ementa e também a aprendizagem e prática da Língua Brasileira de Sinais (Libras); b) planejamento, elaboração e execução de atividades extracurriculares (palestra, minicurso, aula-extra etc), sob orientação da professora responsável pela disciplina, a serem realizadas em datas e horários específicos, voltadas para o aperfeiçoamento e aprofundamento dos conteúdos da disciplina; c) organização do glossário de sinais-termo da disciplina; d) elaboração e gravação de vídeos com aproximadamente 1 minuto sobre a temática abordada em cada aula. O item a, corresponde ao momento de monitoria, obrigatoriamente síncrono e on-line, que deverá ser gravado pelo monitor da disciplina, em seguida, adicionado ao YouTube como vídeo não listado, e o link repassado a docente responsável. As gravações serão disponibilizadas dentro da disciplina para consulta posterior dos estudantes. A oferta dessa atividade monitoria assíncrona não se aplica. O monitor prestará auxílio e orientação aos estudantes para a realização de trabalhos, estudos e outras atividades inerentes a essa disciplina, fora do momento dedicado ao grupo de estudos (item a, formas de oferta). Trata-se de um atendimento específico aos estudantes que buscarem o apoio do monitor da disciplina, conforme previsto no edital. O atendimento poderá ser realizado pelo Google Meet ou similares, desde que permita a interação on-line e síncrona.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com o apoio da monitoria, que os estudantes tenham um melhor aproveitamento na disciplina e uma possibilidade de interação em Libras, para efeito de aprendizagem e/ou aprimoramento da fluência em língua de sinais. Tendo em vista que a partir do sexto semestre, os estudantes não contam com o auxílio de intérpretes. Esta monitoria terá como produto final um glossário de sinais-termo da disciplina que auxiliará na ampliação do léxico dos acadêmicos.



5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Proposta de cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista.	
Monitoria síncrona e on-line	
Segunda-feira* 19:00 às 20:00	Quarta-feira* 19:00 às 20:00
2.*19:00 às 20:00 – os dias da semana poderão ser alterados, a depender da disponibilidade do monitor. Após a seleção e definição do Monitoria, em acordo com a professora responsável, serão definidos os dias da semana. Atendimento on-line e síncrono será informado semanalmente na sala Moodle pela professora responsável pela monitoria. 3.O Restante das horas destina-se ao planejamento e estudo do monitor para a realização das atividades, seleção de material de apoio, leitura, gravações de vídeos, reunião com a professora responsável etc.	



EDITAL PROGRAD DE ABERTURA Nº 005 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA MONITORIA COM BOLSA E
MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025 PARA
OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PERMANENTES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA DA UFGD

ANEXO II - ATA DE SELEÇÃO DO MONITOR (A) BOLSISTA

Data de início das atividades no Programa Monitoria: 06/03/2025

Docente: Juliana Maria da Silva Lima

Curso: Letras Libras, habilitação em tradutor-intérprete em Libras

Disciplina: Prática de Tradução II

Nome do inscrito:

CPF:

Telefone para contato:

Média final obtida na disciplina de Prática de Tradução II:

Dourados, _____, de _____ de 2025.

Assinatura do estudante: _____